

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA  
*Lei Municipal nº 736/91*

**COMUNICADO 046/2023 – CMDCA**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento do **Sr. Raphael Luiz Moura**, na função de Conselheiro Tutelar da Zona Noroeste, por exercício do gozo de férias, pelo período de 06 de novembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023.

Santos, 24 de outubro de 2023.

  
Filipe Augusto Rezende  
Presidente do CMDCA